



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.819 – Ano VIII– 07/11/2022 – Pág.1

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 113/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARANÁ, E DAS RUAS DO BAIRRO NOVO PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.

Face ao constante nos Autos do Processo nº 113/2022, TOMADA DE PREÇO nº 25/2022, do tipo menor preço, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.058.360/0001-54 com o valor total de R\$ 731.801,76** (setecentos e trinta e um mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 07 de novembro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 112/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL EM 4 CÓRREGOS NA ESTRADA DO BURACÃO E DA BAGAGEM, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.

Face ao constante nos Autos do Processo nº 112/2022, tomada de preço nº 24/2022, do tipo menor preço, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 43.933.220/0001-80**, que apresentou valor global de **R\$ 309.524,94** (trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 07 de novembro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.819 – Ano VIII– 07/11/2022 – Pág.2

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 110/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 22/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA AVENIDA JOSÉ DE ALMEIDA, SENTIDO ESTRADA VICINAL, LOCALIZADA NO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

SECRETARIA MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA MEIO-AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS.

Face ao constante nos Autos do Processo nº 110/2022, TOMADA DE PREÇO nº 22/2022, do tipo menor preço, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.058.360/0001-54 com o valor total de R\$ 497.543,41** (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 07 de novembro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 125/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 60/2022 E RP Nº 42/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 125/2022, Pregão Presencial nº 60/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, **CNPJ Nº - 18.269.125/0001-87** venceu o item: 10 valor estimado total de R\$51.672,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.819 – Ano VIII– 07/11/2022 – Pág.3

Igaratinga (MG), 07 de novembro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 126/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 61/2022 E RP Nº 43/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SOPRADORES DE FOLHAS COSTAL E INTERCOSTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 126/2022, Pregão Presencial nº 61/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **CENTROESTE TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº - 19.038.069/0001-32** venceu os itens: 01 e 02 no valor estimado total de R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 07 de novembro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 43/2022 do PL nº 126/2022 e Pregão Presencial nº 61/2022. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SOPRADORES DE FOLHAS COSTAL E INTERCOSTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 07/11/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 42/2022 do PL nº 125/2022 e Pregão Presencial nº 60/2022. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 07/11/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.819 – Ano VIII– 07/11/2022 – Pág.4

REURB

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 8820/2021.

Matrícula/transcrição originária: Matrícula nº 66.263.

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados **ELISANGELA LOURENA DOS SANTOS E SANTOS**, CPF 080.437.236-56, **JOÃO VITOR ALVES GARCIA**, CPF nº 108.401.316-90, **JOSÉ GERALDO MOREIRA**, CPF nº 554.888.036-53, **JOSÉ MILTON ROSA JUNIOR**, CPF nº 085.369.736-17, **MARCILENE DE FARIA LOPES MELO**, CPF nº 016.427.186-45, **MAURA HELENA DE FARIA LOPES**, CPF nº 012.561.486-10, **MAURO DE FARIA DUARTE**, CPF 029.471.806-07, **NIVALDO ANTÔNIO DE FARIA**, CPF 079.497.196-21 e **JESUS GERALDO DE FARIA**, CPF 087.722.466-85, já qualificados, por meio de sua procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse SOCIAL (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado constituído pelas Quadras nº 68, 69, 71, 72, 74, 80, 81, 90, 91, 96, 99, 100, do Bairro São Geraldo, localizadas entre as Ruas Padre Libério, Aguapeí, Estrada Buracão, em Igaratinga/MG, com área total de 45.553,21 m², composta de 12 (doze) quadras e seus respectivos lotes, e 8.153,48 m² de arruamento; e com o requerimento vieram documentos pessoais dos requerentes, contratos de compra e venda, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, realizada pelo responsável técnico RICARDO ADALBERTO DE CARVALHO, CREA/MG 129.921/D, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, para posterior Auto de Demarcação Urbanística.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Regularização Fundiária Urbana classificada como Social - REURB-S.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o núcleo é dotado de infraestrutura, sistema de abastecimento de água potável e esgoto, energia elétrica fornecida pela Cemig e coleta de lixo promovida pelo Município, não havendo assim intervenções ou compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas.

Foram providenciadas as devidas notificações aos proprietários e terceiros interessados através da publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 02/2021 datado de 12 de maio de 2021.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.819 – Ano VIII– 07/11/2022 – Pág.5

Quanto aos ocupantes, foram parcialmente identificados e relacionados na LISTA DE OCUPANTES em anexo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, bem como conforme sua classificação individual pela renda familiar.

Aqueles porventura não identificados serão titulados posteriormente mediante listagem complementar ou individualmente, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial, conforme § 6º do art. 23, da Lei nº 13.465/17.

Os lotes abaixo relacionados, apesar de integrantes do núcleo, já se encontram matriculados junto ao Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG e suas respectivas matrículas não serão encerradas e assim, permanecerão inalteradas:

Lote nº 02 da Quadra 68, registrado à Matrícula nº 74.096

Lote nº 10 da Quadra 68, registrado à Matrícula nº 17.563

Lote nº 13 da Quadra 68, registrado à Matrícula nº 17.360

Lote nº 14 da Quadra 68, registrado à Matrícula nº 18.343

Lote nº 16 da Quadra 68, registrado à Matrícula nº 18.037

Lote nº 19 da Quadra 68, registrado à Matrícula nº 18.344

Lote nº 23 da Quadra 68, registrado à Matrícula nº 17.907

Lote nº 02 da Quadra 69, registrado à Matrícula nº 26.992

Lote nº 03 da Quadra 69, registrado à Matrícula nº 18.741

Lote nº 04 da Quadra 69, registrado à Matrícula nº 16.670

Lote nº 07 da Quadra 81, registrado à Matrícula nº 75.296

Foi constatado in loco a que o Lote nº 23, da quadra 68, atualmente com 176,15 m², registrado à Matrícula nº 17.907 foi desmembrado, criando o Lote nº 23 A, com 177,07 m², e seus proprietários não autorizaram as devidas alterações via reurb.

Assim, a Matrícula nº 17.907 deverá ser mantida com suas características e o Lote nº 23 A, não será registrado.

Aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária nos termos do inciso II do art. 40 da Lei 13.465/17.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.819 – Ano VIII– 07/11/2022 – Pág.6

interesse social, REURB-S nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18, por etapas; sendo a 1ª Etapa para demarcação urbanística, identificação e titulação dos beneficiários, emitindo-se Certidão de Regularização Fundiária – CRF e Listagem de Ocupantes/Beneficiários com seus títulos de propriedade ou de posse, encaminhando-os conjuntamente com o Auto de Demarcação Urbanística para registro no Cartório Registro de Imóveis desta Comarca.

Posteriormente, em 2ª Etapa as averbações das edificações dos imóveis de forma simplificada nos termos do art. 247-A da Lei 6.015/73 c/c Lei 13.465/17, ou através da mera notícia nos termos do art. 72 do Decreto 9.310/18, conforme requerimentos individuais dos beneficiários.

Avaliem-se os imóveis nos termos do Decreto Municipal nº 1.742 de 04/04/2022 e expeça-se: Certidão de Regularização Fundiária, Listagem ou títulos individuais de legitimação fundiária ou legitimação de posse, apresentando-os ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17.

Atenciosamente.

Igaratinga, 07 de novembro de 2022.

FABIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal